

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome: **Antropologia Jurídica**

Código da disciplina: DIR 5118

Carga-horária: 2 h/a semanais

Professora responsável: Dra. Thais Luzia Colaço

II - EMENTA

Conceito de Antropologia e Cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Etnologia. Alteridade. Tolerância. Pluralismo Jurídico. Movimentos Étnico-Culturais. Novos Atores.

III - OBJETIVOS

GERAL

Proporcionar aos alunos os instrumentos teóricos necessários para a compreensão da relação da Antropologia com o Direito.

ESPECÍFICOS

Conhecer os conceitos e a historicidade da Antropologia e da Antropologia Jurídica.

Discutir criticamente a etnologia, a alteridade e a tolerância.

Entender o pluralismo jurídico sob a perspectiva da atuação na sociedade dos novos atores e dos movimentos étnico-culturais.

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – INTRODUÇÃO CONCEITUAL

Conceito de Antropologia e de Cultura.

Histórico e classificação da Antropologia.

Conceito, histórico e classificação da Antropologia Jurídica.

UNIDADE II – RESPEITO À DIFERENÇA

Etnologia.

Alteridade.

Tolerância.

UNIDADE III – PLURALISMO

Pluralismo Jurídico.

Novos Atores.

Movimentos Étnico-Culturais.

V – METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas com aulas expositivas dialogadas, leitura e discussão de textos, exibição e discussão de filmes.

VI – AVALIAÇÃO

Duas provas individuais e uma entrevista com o “outro”.

VII – APROVAÇÃO

Frequência suficiente (75% de presença).

Nota igual ou superior a 6,0.

Recuperação no final do semestre (frequência suficiente e nota entre 3,0 e 5,5 – conforme § 2º., art. 70, Res. 017/CUN/97).

VIII – BIBLIOGRAFIA INDICADA

COLAÇO, Thais Luzia. **Elementos de Antropologia Jurídica**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008.

COLAÇO _____. **“Incapacidade” indígena: tutela religiosa e violação do direito guarani nas missões jesuíticas**. Curitiba: Juruá, 2000.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 20. ed. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico. In: BARRETO, Vicente de Paula. **Dicionário de Filosofia do Direito**. São Leopoldo: UNISINOS, 2006.

IX – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Marco Antonio. **Autodeterminação: direito à diferença**. São Paulo: FAPESP, 2001.

BOAS, Franz. **A formação da antropologia americana 1883-1911**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

_____. **Antropologia cultural**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

CLASTRES, Pierre. **Investigaciones en antropología política**. Barcelona: GEDIA, 1981.

_____. **A sociedade contra o estado**. 5. ed. Rio de Janeiro: ESCA, 1990.

_____. Os “velhos” direitos indígenas sob a ótica dos “novos” direitos. In: WOLKMER, Antônio Carlos; LEITE, José Rubens Morato. (Org.). **Os novos direitos no Brasil: natureza e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2003.

COPANS, J. et. al. **Antropologia ciência das sociedades primitivas?** Lisboa: Edições 70, 1971.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002.

DA MATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

DIEGUES, Antonio Carlos; ARRUDA, Rinaldo S. V. (Org.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.

DUSSEL, Enrique. **1492 a origem do mito da modernidade**: o encobrimento do outro. Petrópolis: Vozes, 1993.

GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2001.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi; VIDAL, Lux; FISCHMANN, Roseli. (Org.). **Povos indígenas e tolerância**: construindo práticas de respeito e solidariedade. São Paulo: EDUSP, 2001.

KUPER, Adam. **Antropólogos e antropologia**. Rio de Janeiro: F. Alves, 1978.

_____. **Cultura** : a visão dos antropólogos. Bauru: EDUSC, 2002.

_____. **Os quilombos no Brasil**: questões conceituais e normativas. Disponível no endereço: <http://www.cfh.ufsc.br/~nuer/artigos/osquilombos.htm>. Acessado em: 17 de junho de 2007.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **O pensamento selvagem**. 5. ed. Campinas: Papirus, 1989.

_____. **Antropologia estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crimes e costumes em la sociedad salvaje**. Barcelona: Ariel, 1978.

OLIVEIRA, Luís Cardoso de. **Caminhos da identidade**: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo; UNESP, 2006.

_____. **Direito legal e insulto moral**: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

_____. et. al. **Ensaaios antropológicos sobre moral e ética**. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 1996.

PEIRANO, Mariza. **A teoria vivida**: e outros ensaios de antropologia. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

_____. **Uma antropologia no plural**: três experiências contemporâneas. Brasília: UNB, 2002.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FRENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: UNESP, 1998.

RADCLIFFE-BROWN, A. R. **Structure and function in primitive society**. Londres, 1952.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo**. 19. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito**: antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: IEB, 2005.

SEMPRINI, Andréa. **Multiculturalismo**. Tradução de Laureano Pelegrin. Bauru:SP:EDUSC,1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (Org.). **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1987.

SIDEKUM, Antônio. (Org.). **Alteridade e multiculturalismo**. Ijuí: UNIJUÍ, 2003.

SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. **A temática indígena na escola**: novos subsídios para professores de 1º. e 2º. graus. São Paulo: Global, 1998.

TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**: fundamentos de uma nova cultura no direito. 2. ed. São Paulo: Alfa Omega, 1997.